

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura, aos quatorze (14) dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n° 066/85

De 14 de fevereiro de 1985.

"Concede Titulo de Cidadão Honorário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Gicau do Poeciano.

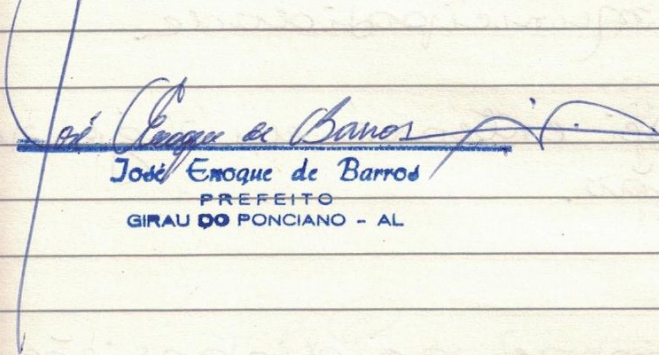
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

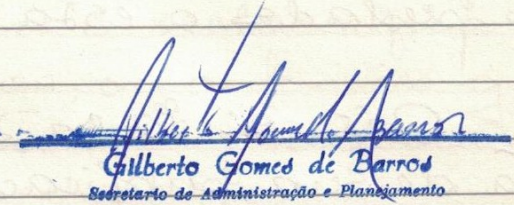
Art. 1°: Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário ao Sr. João Teófilo Scardua, atual Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, do Ministério da Educação e Cultura, em Brasília - Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2°: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Po-
ciano, 14 de fevereiro de 1985.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria desta prefeitura, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985).


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n: 167/85
De 14 de fevereiro de 1985.

"Concede Título de cidadãos Honorários e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Girau do Po-
ciano.

↳ Para saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: